



Estado do Paraná

Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE COMPRAS

26

Protocolo n.º 39.312/2012

Informação n.º 117 /2012.

Senhora Chefe de Divisão,

Informo que foi realizada cotação de preços para a Revista JML de Licitações e Contratos (On Line e Impressa) (fls. 09-10), requerida pelo Centro de Documentação deste Tribunal de Justiça, nos termos citados no ofício exordial.

Outrossim, verifica-se que no expediente consta nas fls. 18-19, cópia da Declaração de Exclusividade emitida pelo Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas Treinamento e Eventos Ltda., certificando a exclusividade da Mendes & Lopes Pesquisa Treinamento e Eventos Ltda, para o fornecimento da referida revista. Frise-se, por oportuno, que diligenciamos a respeito confirmando a real autenticidade do referido atestado.

Ademais, a exclusividade da empresa para o fornecimento do produto mostra-se verossímil, vez que diversos órgãos públicos têm contratado com a empresa através de inexigibilidade de licitação, conforme demonstram os documentos de fls. 20-25. Dessa forma, o acautelamento sugerido pelo Tribunal de Contas da União, nos Acórdão de n.ºs 223/2005, 2960/2003, 838/2004 e 47/1995, mostra-se perfeitamente cumprido.

Ressalto que juntei aos autos documentos comprobatórios relativos à situação cadastral, seguridade social, FGTS, Fazenda Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista (fls. 11-17), bem como Hermes.

Sugiro, por fim, seja o expediente previamente encaminhado ao Departamento Econômico e Financeiro – DEF, para estudo de impacto orçamentário – financeiro e bloqueio de verba, e após retorne a Divisão de Compras para demais considerações pertinentes.

Curitiba, 13 de março de 2012.


Guilherme de Geus
Chefe da Seção de Consulta de Preços

I – Visto.
II – De acordo.
III – Ao Departamento Econômico e Financeiro – DEF, conforme acima sugerido.
IV – Após retorne.


Adriane Franceschi Fiori
Chefe da Divisão de Compras



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO



PROTOCOLO N.º 39.312/2012

À elevada apreciação do Excelentíssimo
Senhor Desembargador Presidente.

Em, de março de 2012.


VITÓRIO GARCIA MARINI
Diretor do Departamento do Patrimônio

INEXIGIBILIDADE N.º 20/2012

I – Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente no Parecer n.º 20/2012 do Departamento do Patrimônio (fls. 34-37), bem como na Informação n.º 116/2012 do Departamento Econômico Financeiro - DEF (fls. 27), **AUTORIZO** a contratação da empresa Mendes & Lopes, Pesquisa, Treinamento e Eventos Ltda., CNPJ n.º 07.777.721/0001-51, pelo valor de R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais), para a renovação das assinaturas da Revista JML de Licitações e Contratos e Web de Licitações e Contratos, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com o artigo 33, inciso I, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

II – Publique-se.

III – Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão da nota de empenho.

IV – Ao Departamento do Patrimônio para as demais providências.

Em, 11 de março de 2012.


MIGUEL KFOURI NETO
Presidente do Tribunal de Justiça



NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 04/04/2012 PEDIDO: 050000002000483 EMPENHO: 05000000200539-1 I

ORGAO : TRIBUNAL DE JUSTICA
UNIDADE : TRIBUNAL DE JUSTICA
SUB-UNIDADE : TRIBUNAL DE JUSTICA C.N.P.J DA UNIDADE: 77.821.841.0001-94
PROJ/ATIV. : PROMOVER E GESTIONAR AS ATIVIDADES JUDICIARIAS

CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ORDINARIO
ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO : NAO
OBRA : NAO ESCRITURAL .. : NAO PREVISAO PGTO . :
UTILIZACAO.. : FORMA LICITACAO : ISENTO N. :
RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:
D.D.F. : *** NAO INFORMADA NR. SID... : NAO INFORMADO
P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO

CREDOR -

CODIGO : 1002090-9 CGC : 07777721000151 C/C BANCO 0001 AG. 6992 CONTA 0000000480-4
NOME : MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA. 40011130
ENDERECO : SIMAO BOLIVAR 315 ALTO DA GLORIA
CURITIBA CEP: 80030260 U.F.: PR

83/12

I		DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO		I	
I		DOTACAO ORCAMENTARIA		I	
I		SALDO ORCAM. ANTERIOR		I	
I		VALOR EMPENHADO		I	
I		SALDO ORCAM. ATUAL		I	
I	05 01 0000 4005 0000 3390.3901 100	1287	11.977.513,80	1.460,00	11.976.053,80

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 1.460,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS *****)
(*****)
(*****)

HISTORICO : ASSINATURA DA REVISTA JML DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E WEB DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. PROT. 39312/2012.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 29/03/2012

ORDENADOR DA DESPESA : 01586 - MIGUEL KFOURI NETO

3.002

José Fernandes Ferrari
Chefe da Divisão de
Contadoria Geral

Amarilis Vellozo Machado
Diretora do Departamento
Econômico e Financeiro